NUTRY POWER RUN

REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA DE RUA - 5 KM

Data	15 de novembro de 2026
Largada	7h
Local	Centro de Convenções e Eventos UNIPAM - Estrada do Sumaré, Patos de Minas/MG
Distância	5 km

Organização: Nutry Soluções Nutricionais Ltda

CNPJ 06.034.253/0001-62 | Responsável: Daniel Jeferson Pimenta Borges

Versão atualizada em 30 de julho de 2026. A organização poderá publicar atualizações pelos canais oficiais, preservados os direitos dos participantes.

A Nutry Soluções Nutricionais Ltda torna público o presente Regulamento Oficial da NUTRY POWER RUN, que disciplina a participação, a inscrição, a realização, a classificação e a premiação da prova. A inscrição implica ciência e aceitação integral destas regras pelo atleta ou por seu responsável legal.

1 - DA COMPETIÇÃO

1.1) A NUTRY POWER RUN, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 15 de novembro de 2026, na cidade de Patos de Minas/MG, com largada e chegada no Centro de Convenções e Eventos UNIPAM, situado na Estrada do Sumaré, em percurso aproximado de 5 km.

1.2) A largada ocorrerá às 7h, observada a organização dos pelotões e das modalidades definida pela ORGANIZAÇÃO. A modalidade PCD Handbike poderá ter largada antecipada, posterior ou posicionamento específico, conforme critérios técnicos e de segurança previamente comunicados.

1.3) O EVENTO será realizado em qualquer condição climática que permita sua execução com segurança, podendo ser adiado, interrompido, alterado ou cancelado por determinação das autoridades competentes, risco à integridade dos participantes, caso fortuito ou força maior.

1.4) O EVENTO é realizado pela Nutry Soluções Nutricionais Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.034.253/0001-62, sob responsabilidade de Daniel Jeferson Pimenta Borges.

1.5) A cronometragem oficial será realizada pela SmartTimer, por meio de chip eletrônico.

2 - DO CRONOGRAMA

2.1) A largada da prova de 5 km está prevista para as 7h do dia 15 de novembro de 2026.

2.2) Os horários de abertura do espaço do Centro de Convenções e Eventos UNIPAM, aquecimento, concentração, largada da modalidade PCD Handbike, premiação e encerramento serão divulgados posteriormente nos canais oficiais da NUTRY POWER RUN.

2.3) Os horários poderão sofrer ajustes por necessidades técnicas, climáticas, de segurança ou por determinação das autoridades, devendo os atletas acompanhar os avisos do sistema de som e dos canais oficiais.

3 - DAS REGRAS GERAIS

3.1) Ao se inscrever, o ATLETA declara que leu, compreendeu e aceita integralmente este REGULAMENTO, responsabilizando-se pela veracidade dos dados fornecidos.

3.2) O ATLETA arcará com suas despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e demais custos pessoais relacionados à participação no EVENTO.

3.3) É responsabilidade do ATLETA acompanhar os comunicados publicados pela ORGANIZAÇÃO e manter atualizados seus dados de contato na plataforma de inscrição.

3.4) O ATLETA declara estar em condições físicas e de saúde compatíveis com a prova, ter realizado avaliação médica adequada e assumir os riscos inerentes à prática esportiva, sem prejuízo da responsabilidade legal da ORGANIZAÇÃO nos casos previstos em lei.

3.5) A ORGANIZAÇÃO disponibilizará atendimento inicial de urgência e primeiros socorros, dentro da estrutura contratada para o EVENTO, e, quando necessário, solicitará a remoção do ATLETA pela rede pública de emergência ou por outro serviço disponível.

A inscrição no EVENTO não inclui seguro individual nem cobertura de despesas médicas. Consultas, exames, medicamentos, internações, cirurgias, tratamentos, fisioterapia, transporte particular e demais despesas médico-hospitalares posteriores serão de responsabilidade do ATLETA, de seu responsável legal, de seu plano de saúde ou do sistema público de saúde, conforme o caso.

A presente disposição não afasta as responsabilidades da ORGANIZAÇÃO que, por determinação legal, não possam ser excluídas.

3.6) A segurança do EVENTO contará com equipe de apoio, equipe médica, ambulância, bloqueio e sinalização do percurso e, quando aplicável, apoio dos órgãos públicos competentes. O ATLETA deverá respeitar grades, cones, orientações dos fiscais, agentes de trânsito, equipe médica e demais medidas de segurança.

3.6.1) Serão disponibilizados banheiros nas áreas de concentração, largada e chegada, em quantidade e localização definidas pela ORGANIZAÇÃO.

3.6.2) Serão disponibilizados pontos de hidratação no percurso e/ou na área de chegada, conforme o planejamento operacional e as necessidades de segurança da prova.

3.6.3) Haverá serviço de guarda-volumes em local indicado pela ORGANIZAÇÃO. O serviço será destinado exclusivamente a objetos pessoais de pequeno porte, não sendo recomendada a guarda de dinheiro, documentos, joias, aparelhos eletrônicos ou itens de alto valor.

3.7) O número de peito deverá permanecer visível e íntegro durante todo o percurso. O chip deverá ser utilizado conforme as instruções da SmartTimer, sendo seu uso correto responsabilidade do ATLETA.

3.8) É obrigatório percorrer integralmente o trajeto oficial, passando pelos pontos de controle. Atalhos, desvios não autorizados, auxílio externo irregular ou qualquer conduta que gere vantagem indevida poderão resultar em desclassificação.

3.9) Não será permitido participar com bicicleta convencional, motocicleta, patins, skate, equipamento motorizado ou animal. Esta proibição não se aplica à Handbike regularmente inscrita na modalidade PCD Handbike e autorizada pela ORGANIZAÇÃO.

3.10) O ATLETA deverá agir com respeito, urbanidade e espírito esportivo, sendo vedadas agressões, ameaças, obstrução deliberada de outros participantes, fraude ou conduta que coloque terceiros em risco.

3.11) A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos, furtados, extraviados ou danificados antes, durante ou após o EVENTO, inclusive quando deixados no guarda-volumes, ressalvadas as responsabilidades legais que não possam ser excluídas.

3.12) O ATLETA autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem e voz captadas durante o EVENTO para divulgação institucional, jornalística e promocional da prova, em meios físicos e digitais, sem limitação territorial, respeitados os direitos da personalidade e a legislação aplicável.

3.13) Os dados pessoais serão tratados para viabilizar inscrição, pagamento, cronometragem, segurança, atendimento, comunicação, resultados e obrigações legais. O compartilhamento ocorrerá apenas com fornecedores e parceiros necessários à execução do EVENTO, observadas finalidade, necessidade, segurança e transparência.

3.14) Reclamações sobre resultados extraoficiais deverão ser apresentadas à equipe de cronometragem ou à ORGANIZAÇÃO em até 30 minutos após a primeira publicação, com identificação do ATLETA e descrição objetiva do fato.

3.15) O descumprimento deste REGULAMENTO poderá resultar em advertência, impedimento de largada, perda de classificação ou desclassificação, conforme a gravidade da conduta.

3.16) A ORGANIZAÇÃO poderá solicitar documentos, imagens, registros de passagem ou dados esportivos para apurar denúncias e corrigir resultados, garantida análise técnica e tratamento isonômico.

4 - DA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

4.1) A idade mínima para participação será de 14 anos completos ou a completar no ano de 2026.

4.2) Atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada por pai, mãe ou responsável legal, acompanhada dos documentos exigidos pela ORGANIZAÇÃO.

4.3) A ORGANIZAÇÃO poderá impedir a participação do menor quando a documentação estiver incompleta ou houver recomendação técnica de segurança.

5 - DAS CATEGORIAS

5.1) A classificação geral será dividida em GERAL MASCULINO e GERAL FEMININO.

5.2) Haverá categoria LOCAL MASCULINA e categoria LOCAL FEMININA. Será considerado ATLETA LOCAL aquele que comprovar residência em Patos de Minas/MG mediante documento oficial ou comprovante de endereço emitido nos últimos 90 dias, em nome próprio, de pai, mãe, cônjuge ou responsável legal, sujeito à validação da ORGANIZAÇÃO.

5.3) As categorias por faixa etária serão separadas nos gêneros masculino e feminino, considerando-se a idade que o ATLETA completar no ano de 2026:

Masculino:

- M14-19 - 14 a 19 anos
- M20-24 - 20 a 24 anos
- M25-29 - 25 a 29 anos
- M30-34 - 30 a 34 anos

- M35-39 - 35 a 39 anos
- M40-44 - 40 a 44 anos
- M45-49 - 45 a 49 anos
- M50-54 - 50 a 54 anos
- M55-59 - 55 a 59 anos
- M60+ - 60 anos ou mais

Feminino:

- F14-19 - 14 a 19 anos
- F20-24 - 20 a 24 anos
- F25-29 - 25 a 29 anos
- F30-34 - 30 a 34 anos
- F35-39 - 35 a 39 anos
- F40-44 - 40 a 44 anos
- F45-49 - 45 a 49 anos
- F50-54 - 50 a 54 anos
- F55-59 - 55 a 59 anos
- F60+ - 60 anos ou mais

5.4) Haverá categoria PCD masculina e categoria PCD feminina, contemplando as modalidades PCD Corrida e PCD Handbike, que deverão ser selecionadas pelo ATLETA no formulário de inscrição. O participante poderá ser solicitado a apresentar documento comprobatório de sua condição.

5.5) O atleta com deficiência visual poderá participar com atleta-guia, quando necessário. O guia deverá estar devidamente identificado, permanecer junto ao atleta durante todo o percurso e concluir a prova com ele. O atleta-guia terá inscrição gratuita exclusivamente para exercer a função de acompanhamento, não terá classificação individual, direito a premiação, kit do atleta, camiseta, brindes ou medalha de participação. Sua participação estará vinculada ao atleta PCD acompanhado e dependerá de cadastro e autorização da ORGANIZAÇÃO.

5.6) A modalidade PCD Handbike será destinada aos atletas que realizarem o percurso utilizando equipamento adaptado impulsionado pelos membros superiores. Os participantes dessa modalidade terão classificação própria e poderão ter largada em horário ou posicionamento específico, conforme determinação da ORGANIZAÇÃO. Será obrigatório o uso de capacete devidamente afivelado e de equipamento em condições adequadas de segurança.

5.7) Não haverá acúmulo de premiações entre as classificações Geral, Local, Faixa Etária e PCD. Para a formação dos pódios, será observada a seguinte ordem: Geral, Local, Faixa Etária e PCD. O atleta premiado em uma classificação será retirado das classificações seguintes, e a vaga será destinada ao próximo atleta elegível. O ATLETA inscrito como PCD concorrerá exclusivamente na modalidade selecionada e validada no momento da inscrição. A ORGANIZAÇÃO poderá impedir a largada ou interromper a participação caso o equipamento ou a conduta do participante represente risco ao próprio atleta ou a terceiros.

6 - DAS INSCRIÇÕES, LOTES E VAGAS

6.1) As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma SmartTimer, no período de 25 de julho de 2026 a 11 de novembro de 2026, ou até o preenchimento das 500 vagas, o que ocorrer primeiro.

6.2) Os valores abaixo já incluem a taxa de serviço da plataforma SmartTimer:

Lote	Valor por inscrição	Quantidade de vagas
1º lote	R$ 127,00	100
2º lote	R$ 147,00	300

Lote	Valor por inscrição	Quantidade de vagas
3º lote	R$ 187,00	100

6.3) Cada lote permanecerá disponível até o preenchimento da respectiva quantidade de vagas. Esgotado um lote, o seguinte poderá ser aberto automaticamente, ainda que antes da data final das inscrições.

6.4) A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento pela plataforma. Cadastros incompletos, pagamentos não aprovados ou transações canceladas não garantem vaga.

6.5) O comprovante de pagamento e a confirmação eletrônica deverão ser preservados pelo ATLETA até o encerramento do EVENTO.

6.6) Nas contratações realizadas pela internet, o participante poderá exercer o direito de arrependimento no prazo legal de 7 dias, contado da contratação, mediante solicitação pelos canais indicados pela ORGANIZAÇÃO ou pela plataforma, desde que observadas as condições legais aplicáveis.

6.7) Após o prazo legal de arrependimento, a ausência do ATLETA, desistência pessoal, lesão, mudança de agenda ou impossibilidade de comparecimento não gerarão reembolso automático, ressalvadas hipóteses legais, cancelamento do EVENTO ou decisão expressa da ORGANIZAÇÃO.

6.8) A transferência da inscrição para outra pessoa ou a correção de dados deverá ser solicitada até 17 de outubro de 2026 e dependerá da viabilidade operacional da SmartTimer e da aprovação da ORGANIZAÇÃO. Após esse prazo, não haverá garantia de alteração.

6.9) A ORGANIZAÇÃO poderá suspender, prorrogar ou encerrar as inscrições, respeitando as vagas disponíveis e comunicando a decisão pelos canais oficiais.

7 - DO KIT DO ATLETA

7.1) A entrega dos kits ocorrerá no período de 13 a 14 de novembro de 2026. A composição do kit, o local e os horários de retirada serão divulgados posteriormente pelos canais oficiais da NUTRY POWER RUN.

7.2) A retirada do kit será condicionada à apresentação de documento oficial com foto e, quando aplicável, à documentação do responsável legal ou da categoria PCD.

7.3) A retirada por terceiro poderá ser autorizada mediante apresentação de autorização assinada pelo ATLETA e cópia ou imagem legível do documento oficial, conforme instruções divulgadas pela ORGANIZAÇÃO.

7.4) A entrega de kits no dia da prova não está garantida e, se disponibilizada, dependerá de comunicação expressa da ORGANIZAÇÃO.

7.5) O tamanho da camiseta e demais itens sujeitos a grade ou estoque serão entregues conforme a opção registrada e a disponibilidade, não havendo garantia de troca após a retirada.

7.6) A medalha de participação será destinada ao ATLETA regularmente inscrito que concluir o percurso oficial e cumprir este REGULAMENTO.

8 - DA CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO

8.1) A cronometragem será eletrônica, realizada pela SmartTimer, mediante chip individual vinculado ao número de peito do ATLETA.

8.2) A classificação geral masculina e feminina e a classificação da categoria Local masculina e feminina serão definidas pelo tempo bruto, contado a partir do sinal oficial de largada até a passagem pela linha de chegada.

8.3) A classificação por faixa etária e PCD Corrida será definida pelo tempo líquido. A modalidade PCD Handbike poderá ser classificada pelo tempo bruto de sua largada específica ou por outro critério técnico definido pela SmartTimer e comunicado previamente pela ORGANIZAÇÃO.

8.4) Somente serão classificados os ATLETAS com registros válidos de largada, chegada e pontos de controle exigidos pela ORGANIZAÇÃO.

8.5) O ATLETA que largar após o fechamento técnico do pórtico, sem autorização da ORGANIZAÇÃO, poderá não ter seu tempo registrado ou ser desclassificado.

8.6) Resultados publicados inicialmente serão considerados extraoficiais até a conclusão do prazo de recursos e validação da equipe de cronometragem.

8.7) O tempo máximo para conclusão do percurso será de 1 hora e 30 minutos, contado a partir da largada oficial. Após esse período, o participante deverá seguir as orientações da equipe de segurança e poderá não ter sua cronometragem oficialmente validada.

9 - DA PREMIAÇÃO

9.1) Todos os ATLETAS que concluírem corretamente o percurso receberão medalha de participação, conforme as regras de retirada e controle do EVENTO.

9.2) Os cinco primeiros colocados da classificação geral masculina e os cinco primeiros da classificação geral feminina receberão troféu, premiação em dinheiro e brindes, conforme tabela:

Colocação	Masculino	Feminino
1º lugar	R$ 700,00	R$ 700,00
2º lugar	R$ 600,00	R$ 600,00
3º lugar	R$ 500,00	R$ 500,00
4º lugar	R$ 400,00	R$ 400,00
5º lugar	R$ 300,00	R$ 300,00

Total da premiação geral em dinheiro: R$ 5.000,00.

9.3) Os três primeiros colocados da categoria Local masculina e os três primeiros colocados da categoria Local feminina receberão premiação em dinheiro e brindes, conforme tabela:

Colocação	Masculino	Feminino
1º lugar	R$ 300,00	R$ 300,00
2º lugar	R$ 200,00	R$ 200,00
3º lugar	R$ 100,00	R$ 100,00

Total da premiação da categoria Local: R$ 1.200,00.

9.4) Serão premiados com troféu e brindes os três primeiros colocados das modalidades PCD Corrida Masculina, PCD Corrida Feminina, PCD Handbike Masculina e PCD Handbike Feminina.

9.5) Serão premiados com troféu e brindes os três primeiros colocados masculinos e femininos de cada faixa etária.

9.6) Todos os atletas premiados nas classificações Geral, Local, PCD e por faixa etária receberão brindes.

9.7) A premiação contempla 88 posições de pódio: 10 na classificação Geral, 6 na categoria Local, 12 nas modalidades PCD e 60 nas faixas etárias. A premiação total em dinheiro será de R$ 6.200,00, sendo R$ 5.000,00 para a classificação Geral e R$ 1.200,00 para a categoria Local.

9.8) A cerimônia de premiação ocorrerá em horário a ser divulgado. O ATLETA deverá acompanhar as chamadas oficiais e apresentar documento quando solicitado.

9.9) A premiação em dinheiro poderá ser paga via PIX ou depósito bancário em até 15 dias após a homologação do resultado, exclusivamente em conta de titularidade do ATLETA premiado, mediante fornecimento correto dos dados e documentos solicitados.

9.10) Premiações não retiradas no local deverão ser solicitadas em até 30 dias após o EVENTO. Custos de envio, quando houver, poderão ser atribuídos ao premiado, mediante prévia informação.

9.11) A ORGANIZAÇÃO poderá reter temporariamente a premiação quando houver recurso, suspeita de fraude, irregularidade documental ou necessidade de confirmação do resultado.

10 - DO CANCELAMENTO, ADIAMENTO E FORÇA MAIOR

10.1) Por razões de segurança, determinação do poder público, condições climáticas severas, emergência sanitária, interdição do percurso, caso fortuito ou força maior, a ORGANIZAÇÃO poderá alterar horários, percurso, estrutura, local, data ou formato do EVENTO.

10.2) Em caso de adiamento, a inscrição será automaticamente transferida para a nova data, sem prejuízo de soluções adicionais que venham a ser comunicadas conforme a causa e a legislação aplicável.

10.3) Em caso de cancelamento definitivo por iniciativa da ORGANIZAÇÃO, serão divulgados os procedimentos de reembolso, crédito ou outra solução legalmente cabível, considerando despesas efetivamente realizadas e os direitos do consumidor.

10.4) Alterações necessárias à segurança e à execução do EVENTO não gerarão indenização por despesas pessoais de transporte, hospedagem, alimentação ou similares.

11 - DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

11.1) Ao concluir a inscrição, o ATLETA ou seu responsável legal declara que participa por livre e espontânea vontade, conhece as características da atividade, está apto à prática esportiva e compromete-se a cumprir este REGULAMENTO e as orientações de segurança.

11.2) O ATLETA reconhece que atividades físicas envolvem riscos e compromete-se a interromper sua participação e procurar apoio médico caso apresente sintomas incompatíveis com a continuidade da prova.

11.3) A declaração de responsabilidade não afasta direitos assegurados pela legislação nem responsabilidades que legalmente não possam ser excluídas.

12 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1) A Nutry Soluções Nutricionais Ltda atuará como controladora dos dados necessários à gestão do EVENTO, sem prejuízo das responsabilidades próprias da SmartTimer e de outros operadores contratados.

12.2) Poderão ser tratados dados cadastrais, contato, pagamento, categoria, idade, resultado, imagem e informações necessárias à segurança, acessibilidade e atendimento do participante.

12.3) Dados sensíveis, inclusive informações de saúde ou deficiência, somente serão solicitados quando necessários à segurança, acessibilidade, classificação ou cumprimento de obrigação legal, com acesso restrito e medidas adequadas de proteção.

12.4) O ATLETA poderá solicitar informações sobre o tratamento de seus dados pelo e-mail contato@vivanutry.com.br ou pelo WhatsApp oficial, observadas as regras e prazos legais.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1) Este REGULAMENTO poderá ser atualizado pela ORGANIZAÇÃO para corrigir erros, complementar informações operacionais ou atender determinações técnicas e legais. Alterações relevantes serão comunicadas nos canais oficiais.

13.2) Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, observados a segurança, a igualdade entre os participantes, a boa-fé e a legislação aplicável.

13.3) O contato oficial do EVENTO é o WhatsApp (34) 99195-9761, aos cuidados de Daniel. Também poderão ser utilizados o Instagram @nutry_sn e o e-mail contato@vivanutry.com.br.

13.4) Integram este REGULAMENTO os comunicados oficiais sobre percurso, kit, retirada, cronograma, acessibilidade e orientações técnicas publicados após esta versão.